

Loai n.º 93

Credito Especial de Cr\$ 222.592,00 para atender o pagamento da 1.ª etapa dos serviços de encaminhamento d'água da Cidade de Barra do Garças Mato Grosso.

O Suspeito Municipal de Barra do Garças Estado de Mato Grosso, foi ~~autorizado~~ que a Câmara Municipal decrete e se sancione a seguinte lei:

Art 1.º - Dê-se o seguinte exercício em credito Especial

no valor de R\$ 282.592,00 (Duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos noventa e dois euzegues) para atender o programa de 1º Estágio dos serviços de edificação de água quente e fria, autorizados pela Lei nº 2.44, 1953.

Art 2º - Para substituição do crédito especial do Art 1º desta Lei o Prefeito Municipal convocará mais dezoito membros do Conselho Municipal de Educação para a Comissão de Trabalho da Constituição Federal.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, asseguradas as disposições em contrário.

Proclamação Municipal de Boa Vista do Itaipava 30 de dezembro de 1954